



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 707/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 707/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **REGINA N. GIRARDI E CIA LTDA, CNPJ sob nº 11.370.918/0001-49**, para fornecimento de material para adequações no posto de saúde da sede, conforme exigências do Programa Rede Bem Cuidar. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor apresentou melhor proposta para fornecimento dos itens.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 05 de agosto de 2024.



Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal